

REQUERIMENTO ,DE 2016
(Do Sr. Eros Biondini)

Requer o indeferimento do
requerimento nº 4460/2016.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais o **indeferimento do requerimento nº 4460/2016** que solicitou o apensamento do Projeto de Lei nº 3524/2015 ao Projeto de Lei nº 1568/2007. Faço tal solicitação por não se tratarem de matérias análogas ou conexas, em conformidade com a justificativa a seguir apresentada.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3524/2015, de minha autoria, trata sobre a obrigatoriedade de instalação de mictórios inteligentes em banheiros de uso coletivo. Tal matéria tem como objeto a economia de água e o seu uso consciente por parte da sociedade, preservando assim esse “bem” cada vez mais primordial e valioso para todo o planeta.

Já o Projeto de Lei nº 1565/2007, proposição ao qual a anterior foi apensada, trata-se de questão relativa a “obrigatoriedade de banheiros públicos em agências bancárias e dá outras providências”. Visto que tem como fundamentação a instalação e maior acessibilidade do público presente em agências bancárias ao uso de banheiros.

Com base no exposto, conclui-se que as regras previstas no Projeto de Lei n.º 3524/2015 possuem lógica e propósito específico e tangenciam os temas referenciados pelo Projeto de Lei n.º 1565/2007.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Eros Biondini

Deputado Federal